ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA — 13 DE DEZEMBRO. N. 269

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda S. Damaso Pap. Audien. do Juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
12 Terça S. Justino Martir. Relação de m. e aud. do J. dos O. de t.
13 Quarta S. Lusia V. M. sessão da Thesouraria Publica.
14 Quinta S. Angelo abade. Relação etc.
15 Sexta S. Eusebio B. M. audien. sessão da Thes. Pub. etc.
16 Sabado as Virgens d'africa Relaç. de m. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda
17 Domingo 3. do advento S. Bartolomeu.

Mare' cheia para o dia 13 de Desembro
As 7 horas e 18 m. da m. — 7 h. 42 m. da tarde

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamo, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios inserindo-se estes gratis senão dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Desembro 12.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Columnares 1,570
ditto Mexicanos 1,555 1,570
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez no meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 19 de setembro de 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr 1.° Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Approva-se para subir a sancção, a resolução que annulla a Lei da assemblea legislativa da provincia de Minas, acerca da remoção, suspensão, e demissão dos Parochos; regeitada a seguinte emenda.

« Em lugar de — annullar — diga-se revogar — Vergueiro.

O Snr. primeiro Secretario partecipa o falescimento do Snr. senador, marquez de Inhambupe, e são nomeados por sorte para formar a deputação que deve assistir ao funeral, os Snrs. Valasques, Mello Souza, Matta Bacellar, Marquez de Maricá, Vergueiro, e Faria Lobato.

Approva-se em primeira e segunda discussão a resolução sobre a mercê feita a D. Maria Fagundes de Masarredo do soldo por inteiro, que percebia o seu falescido marido.

O Snr. primeiro secretario, lê os seguintes officios: 1.° do Snr. senador Pedro de Araujo Lima, partecipando haver sido nomeado por decreto de 18 do corrente, ministro dos negocios do imperio; e segundo do mesmo partecipando, que havendo-se demittido do lugar de Regente do imperio o Snr. Diogo Antonio Feijo', como se vê das copias do officio e do manifesto, que remette, em consequencia deste acontecimento, e em virtude do artigo 30 da Lei de 12 de Agosto de 1834 da reforma da constituição, passa a tomar a regencia interinamente do imperio. Fica o senado inteirado.

Passão para a ultima discussão 15 resoluções, approvando diversas tenças

Entrando em terceira discussão o projecto de lei — AJ — que da' nova organisação ao corpo de engenheiros, approva-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que vá o projecto com as emendas approvadas a nobre commissão da redacçaõ, para que redigindo-o na conformidade do vencido, entre em discussão depois de impressa a redacção. — Mello Mattos.

Fica sobre a mesa a redacção da resolução sobre o secretario da academia militar.

O Snr. Borges requer, que a resolução que hoje veio da camara dos Snrs. deputados, sobre indemnisação a Guilherme Young, seja remettida a commissão de legislação para examinar antes da de fasenda, e que o Snr. presidente dê para ordem do dia da primeira sessão trabalho de commissões.

Assim se decide.

Dada a hora o senhor Presidente marca para ordem do dia, trabalhos de commissões.

« Declaro que votei contra a resolução que revoga a lei Mineira, n. 48. — Marquez de Barbacena — Manoel Ignacio de Mello e Sousa.

Levanta-se a sessaõ as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 19 de Setembro.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhãa procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão do adiamento proposto em huma das anteriores sessões, sobre a resolução que declara nulla e de nenhum effeito a *lei* da assemblea legislava da provincia de Sergipe, datada em 8 de março de 1837, que demitte de Juiz de direito na referida provincia, o bacharel Manoel Joaquim de Sousa Brito.

Tomão parte na discussão os Srs. Fernandes da Silveira, Gonçalves Martins, Henrique de Resende, visconde de Goiana e Carneiro Leão, e posto o adiamento a votos não he approvado.

Continua por consequencia a discussão sobre a resolução.

O Snr. Hollanda Cavalcanti pede urgencia para se discutir a resolução vinda do senado, approvando a pensão de 400$ reis concedida a D. Anna Elisa Pessoa, Viuva do capitão Domingos Theotonio Jorge Martins Pessoa.

A urgencia he apoiada, e sem debate approvada. A resolução entrando em discussão he approvada e adoptada sem debate.

Continua a discussaõ da resolução que annulla o acto legislativo da assembléa de Sergipe, pelo qual demittem o bacharel Manoel Joaquim de Souza Brito, Juiz de direito na referida provincia.

He lido o seguinte requerimento do Snr. Fernandes da Silveira, e como involve adiamento da materia, he este apoiado e entra em discussão.

« Requeiro que se peção ao governo as participações que lhe forão dirigidas pelo presidente de Sergipe em 1835, dando conta dos motivos porque deu a demissão ao magistrado que se queixa da assembléa provincial, por have-lo dimittido. Salva a redacão. »

Depois de algum debate, o Snr. primeiro secretario pede a palavra pela ordem para ler hum officio do Snr. ministro do imperio. (Sensação; profundo silencio).

(São as pessas officiaes da Dimissão do Regente Feijó seu Manifesto, o ingresso do Snr. Araujo Lima na Regencia, já publicada por este Diario).

O Snr. primeiro secretario: — A respeito da participação do ministro fica a camara inteirada; a respeito do outro officio, se a camara não determinar o contrario, envio á commissão de constituição.

O Snr. Rezende: — Eu devo fazer huma declaração á camara; o Regente demitte se, he hum facto segundo na nossa historia; na primeira vez o senado reclamou da camara ser ouvido na materia; meu objecto pois he que a camara officie ao senado e saiba se elle já teve semelhante participação. Em segundo lugar; então em duvida sobre o que a commissão pode fazer. Se houvesse lugar eu manderia hum projecto á mesa que julgo urgente.

O Snr. Presidente: — Pela minha parte entendo que a camara fica inteirada (apoiados); se os Srs. entendem outra cousa podem dizer.

Consultando a camara, decide-se que sim.

O Sr. Presidente consulta a câmara, segundo o requerimento do Sr. Rezende, se se deve perguntar ao senado se teve igual participação.

O Sr. Ferreira Franca diz que primeiro deve a commissão de constituição dar seu parecer, com a maior brevidade, e depois se officiará ao senado. Quem sabe, diz o orador, se o senado teve igual participação? A commissão de constituição, primeiro que tudo, deve ser ouvida; ella nos dirá se isto está dentro das formulas legaes; e nos, tendo deliberado sobre isto, faremos tudo o mais. Que pressa ha nisto? Quantas vezes vemos huma casa sem pai de familia, hum imperio sem imperador ir adiante pela chamada lei da inercia? São cousas deste mundo.... Senhores, a commissão de constituição....

O Snr. Calmon: — Já está vencido isto.

O Snr. Ferreira França: — Está bom, está bom: eu disse mal; convenho nisto.

Continua a discussão do adiamento proposto pelo Snr. Fernandes da Silveira, o qual depois de algum debate he approvado.

Entra em discussão o projecto de decreto, que concede á Sra. Duqueza de Bragança, viuva do ex Imperador, a quantia annual de 50 contos de reis.

Depois de algum debate he approvado o projecto para passar á terceira discussão, sendo rejeitada huma emenda do Snr. Rezende, que propõe que se dêem por huma vez, em moeda forte, 200 contos de réis.

O Snr. 1.° Secretario pede a palavra pela ordem e lê o seguinte parecer, no meio do mais profundo silencio: (He o parecer da Commissão de C. sobre a dimissão, e eleição de novo Regente &c. já publicado por este Diario).

(Continuarse-ha.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia manda faser publico, que a hora marcada para dar audiencia as Partes, he a da entrada todos os dias para a Secretaria. Secretaria da Provincia de Pernambuco 11 de Desembro de 1837.

Manoel Paulo Quintella.
Official Maior.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 9.

Illm. e Exm. Snr. — Com o mappa geral n. 1 que a V. Exc. apresento, tenho cabalmente satisfeito a exigencia que V. Exc. me fez em seo officio de 4 deste mez quanto ao estado do pessoal dos dous Corpos de 1. linha da guarnição; da 2. Comp. d'Artifices do Trem d'Artilheria, e das Fortificaçoens armadas, e não abandonadas, inclusive do material das mesmas: as observaçoens e notas no mappa discriptas, fornecem os esclarecimentos que a respeito destes objectos se podem dar.

Bem quisera instruir a V. Exc. sobre o estado dos arts. de guerra existentes nos armasens do Arsenal; porem não o posso faser por estarem estes por Lei sob a administraçaõ da primeira authoridade,

e desligada de minha jurisdicaõ: poso entretanto affirmar, que a pouco visitei aquelle Estabelecimento, e observei estar provido de armamento de Infantaria.

O mappa n. 2 mostra que temos 1:243 praças empregadas na pacificacaõ das extremas Provincias, Para', e Rio Grande do Sul, mandadas por differentes veses nas epocas designadas no mesmo mappa. Sera' conveniente observar, que estas Forças Expedicionarias naõ fasem parte dos dous Corpos de 1. linha da guarnicaõ, naõ obstante terem estes por veses fornecido contigentes, que tem sido logo desligados. O estado das Expediccoens he considerado no momento das partidas, por nenhumas comonicaçoens ter daquelle em que presentemente se achaõ. Creio que a falta de taes communicaçoens he filha da naturesa do serviço em que se achaõ as Forças empregadas, e esta opiniaõ he confirmada quando sou sabedor que parte da Brigada do Para' marchou a pacificar o Alto Amasonas.

A Tropa regular esta' paga de seos vencimentos conformemente a Tabella de 28 de Marco de 1825, e Lei do 1.° de Outubro de 1834: a guarnicaõ engajada das Fortalesas, na forma do contracto feito no acto do engajamento no mappa especificado.

Das relacoens das 5 Classes dos Officiaes avulsos que a V. Ex. apresentei, tera' V. Exc. visto o n. destes, e os destinos de cada um.

Tendo a V. Ex. fallado a respeito de todo o expediente Militar a meo cargo, naõ me devo dispensar de particularisar a Secretaria deste Commando, que naõ pode continuar no estado em que existe somente com dous Amanuenses, sendo um delles encarregado da escripturaçaõ a cargo dos Ajudantes d'ordens, porq' sendo o serviço do expediente encarregado ao outro Amanuense superior as suas forças, vem este a recahir sobre o Secretario, q' a muito custo mal pode traser o expediente em dia, mormente nas occasioens de sahidas de Tropas, e de factura de mappas. Tenho assim feito o relatorio que V. Exc. exigio.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 9 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Ignacio Correia de Vasconcellos.

Illm. e Exm. Snr. — Em duplicado passo as maõs de V. Exc. o mappa da Forca effectiva de 1. linha da guarniçaõ pertencente ao mez de Novembro p. p.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 9 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Ignacio Correia de Vasconcellos.

Ilm. e Exm. Sr. — Tendo hontem officiado ao meo sucessor o Major Antonio Pedro de Sa' Barreto convidando o a tomar hoje posse do Commando que lhe foi confiado, em conformidade das ordens de V. Exc., ate esta hora uma da tarde, nenhuma resposta tenho recebido.

Nestas circunstancias achando-me ja dimittido, e tendo de preparar-me para me retirar a Corte na primeira embarcaçaõ que para ali se encaminhar, peço a V. Ex. consenço para que realise a entrega na pessoa do Coronel Alexo Jose de Oliveira, a quem por Lei compete o Commando, ate a apresentaçaõ do nomeado por V. Exc.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 9 de Dezembro de 1837. Illm. e Exm. Sor. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Ignacio Correia de Vasconcellos.

Ilm. e Exm. Sor. — Tenho em cumprimento das ordens que por V. Exc. me foraõ transmetidas, entregue o Commando das Armas que me havia sido confiado ao Coronel Aleixo Jose de Oliveira que por Lei lhe competia, até a apresentaçaõ do Commandante das Armas nomeado por V. Ex.: o que me cumpre participar por assim o julgar de meo dever.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 9 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Ignacio Correia de Vasconcellos.

Ilm. e Exm. Snr. — Na conformidade das ordens que me foraõ transmetidas pelo ex Commandante das Armas Ignacio Correia de Vasconcellos, venho de receber delle o Commando intirino, até q' se apresente o Exm. Snr. Major Antonio Pedro de Sa' Barreto nomeado por V. Ex. para Commandar as mesmas Armas.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 9 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Aleixo Jose d'Oliveira, Coronel e Commandante das Armas intirino.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 9 de Dezembro de 1837.

1.ª Ordem addiccional a do Dia.

Havendo-me o Regente Interino em Nome do Imperador por Decreto de 3 de Novembro ultimo dimittido do Commando das Armas desta Provincia como me foi communicado em officio do Exm. Sr. Presidente dactado de 7 deste mez, tenho imposado no mesmo Commando ao Exm. Sar. Coronel Aleixo Jose de Oliveira, a quem pertence em virtude da Lei Commandar as Armas interinamente, até a apresentaçaõ do Exm. Sr. Major Antonio Pedro de Sa' Bareto, que esta' nomeado pelo Exm. Snr. Presidente em consequencia de authorisaçaõ Imperial, que por copia me foi transmettida. Acceitem os Snrs. Officiaes em geral, os Commandantes dos Corpos da Guarniçaõ em particular, os meos ingenuos agradecimentos, e a expressaõ da minha mais distincta gratidaõ e amisade, pela cooperaçaõ que me prestaraõ em toda a minha administraçaõ, cuja lembrança me sera' sempre grata em todo, e qualquer lugar onde o destino me leve, e acceitem os Snrs., Capitaõ Manoel Joaquem de Oliveira, Tenente Jose da Silva Guimaraens e Secretario Francisco Camello Pessoa de Lacerda, a justa retribuiçaõ dos disvelos discripçaõ, e lialdade com que sempre executaraõ as minhas ordens. — Assignado Ignacio Correia de Vasconcellos.

2. Ordem addicional.

Chamado pelo Exm. Sr. Presidente, para tomar o Commando interino das Armas desta Provincia em quanto se naõ apresenta o Commandante das Armas nomeado, o Exm. Sar. Antonio Pedro de Sá Barreto, scientifico as Tropas da Guarniçaõ, que neste momento venho de ser imposado em tal Commando pelo Exm. Sar. Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos. — Assignado Aleixo Jose de Oliveira.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 267.

CORREIO.

Existe na Administraçaõ do Correio uma carta segura para Jose Nicolau Regueira da Costa.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 de Desembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Francisco das Chagas, preto, pela 1. patrulha do Corpo Santo, por estar em desputa com uã m.er a quem pertendeo ferir com um ferro, que lançou fora quando foi preso; Jose de Sousa Maia, branco, Maria Joaquina, e Antonio Jose de Freitas pardos, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, o 1., por suspeita de ter morto a dois matutos no lugar da Ponta do Zangui de Apipucos, ha trez para quatro meses; a segunda por ter sido encontrada a uma hora da manhãa sentada a porta de uma taberna na Pracinha do Livramento e o ultimo por insultador de familias honestas, de que tem resultado desordens; Antonio Manoel, semi-branco, pelo mesmo Sub-Prefeito, para recruta; Bartholomeo Tavares de Oliveira, branco, Joaquim Jose de Santa Anna, Antonio Thomaz Borges, e Torquato Jose da Silva, pardos pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, para o mesmo effeito.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 11 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Quartel do Corpo Policial da Provincia de Pernambuco 11 de Desembro de 1837.

Ordem do Dia.

Exonerado do Commando do Corpo de Policia da Provincia de Pernambuco, e nomeado pelo Exm. Snr. Presidente para Commandar, e guiar o 7.° Batalhaõ de Cassadores de 1. linha a Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, hei nesta ocasiaõ entregue o Commando interinamente, ao mui digno Snr. 2.° Commandante Geral Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti.

Ao despedir-me da benemerita, e destinta Officialidade, de quem saudoso em todo o tempo me recordarei, faltaõ-me as exprecoens, para de uma maneira satisfactoria testemunhar-lhes a minha estima e gratidaõ, pela franca cooperaçaõ que de todos recebi, decidido zelo, que tiveraõ pelo serviço, amisade, e respeito que me consagraraõ.

Naõ he menos plausivel o comportamento de todo o Corpo durante o meo Commando, tão obediente como prompto no desempenho de suas obrigacoens, elle offerece ao Governo o mais seguro apoio para a consolidaçao' da Ordem Publica felismente conservada entre nós, e do systema Jurado pela Naçao'

Aceitem os Snrs. Officiaes, Inferiores, e soldados, a expressao' fiel dos meus sentimentos, e as minhas dispedidas. Jose Joaquim Coelho.

Quartel do Corpo Policia da Provincia de Pernambuco 11 de Desembro de 1837.

Ordem addicional a do Dia.

Imposado do Commando intirino do Corpo Policial em consequencia da ordem do Exm. Snr. Presidente da Provincia de 7 do corrente mez, eu experimento neste momento bem oppostas sensacoens; por que se a honra de ver-me, ainda q' provisoriamente, a frente de um Corpo taõ brioso como o de Policia de Pernambuco me ufana, e enche de praser, o vivo sentimento de perder a direcçaõ, luzes, e estimavel companhia do Illm. Snr. Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho, me faz esquecer a honra, e praser resultantes do Commando. Recebaõ poiso Illm. Snr. Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho, minhas mui saudosas, e sinceras despedidas, e bem assim as dos Officiaes e mais Praças do Corpo, das quaes posso afiançar os bons sentimentos por S. S.

Reconhecendo a piquenhez de minha esphera, he so' confiado no brio, e exactidaõ dos Snrs. Officiaes, e na subordinaçaõ em que deixou o Corpo o dito Sr. Tenente Coronel Coelho, espero o bom desempenho da Commissaõ de que o Exm. Snr. Presidente da Provincia se dignou encarregar-me.

Continua a ser feito o serviço conforme as ordens existentes.

Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti.
2.° Commandante Geral.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

6.ª Sessao' ordinaria em 15 de Novembro de 1837.

Presidencia do Sr. Ferreira.

O Presidente abrio a Sessao' estando presentes os Srs. Vereadores, Passos, Maciel Monteiro, Rozelles, e Albuquerque; faltando com causa os mais Srs.

E lida a acta da antecedente foi aprovada.

O Secretario dando conta do expediente nao' mencionou officios por nao' haver recebido.

Compareceo o Secretario nomeado do Promotor da G. N. do municipio Fermiano Jose Rodrigues Ferreira, e prestou o juramento do estillo.

Houverao' varios requerimentos de partes que forao' despachados e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessao'. De que fiz a presente. Eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrevi. Ferreira, Presidente. Passos. Rozelles. Al-Albuquerque. Maciel Monteiro.

Esta' conforme.
O Secretario.
Jose Joaquim de Figueiredo.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos.

A Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos manda pelo presente faser sciente a todos os seos foreiros para que no praso de 30 dias contados da data deste venhaõ pagar na casa de suas sessoens os foros que se acharem a dever sob pena de se proceder na forma da Lei contra os que o contrario praticarem.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos em o 1.° de Dezembro de 1837.

J. M. da Cruz.
Escriptorario.

Boatos se tem espalhado de serem assassinados quantos Presidentes se conhecem; já o das Alagoas, já o da Paraiba, etc. etc.: quanto ao primeiro, dizem, mas naõ consta veridicamente: que sofrera hum tiro vindo de volta do Penedo, de cujo sahira mal ferido hum de seus Ajudantes: Isto, que antes das noticias da Bahia se contou sem cor politica, toma agora hum certo ar de mysterio. Mas já se disse que naõ he noticia averiguada.

O tiro no Presidente da Paraiba he improviso mais laconico e de menos detalhes: levou hum tiro... he falsa tal noticia. Vimos cartas do Exm. Sr. Torrezaõ de taõ recente dacta, que he impossivel haverem noticias posteriores. Sabemos o fim para que se espalhaõ taes terrores; mas estaõ enganados, naõ embaçaõ. Dizemos aqui como Pedro o Grande a respeito dos Suecos: Elles por fim nos ensinaraõ a vencelos. — Nós por fim seremos obrigados a saber policiar.

VARIEDADE.

Cazamento do Doge com o mar.

De todas as festas recomendaveis de Veneza, nem uma era mais realmente veneziana, e fazia sobresair os dous elementos sempre combinados do genio da naçaõ e do governo, o amor de prazeres faustosos e o calculo politico, do que o cazamento do Doge com o mar Adriatico. E' no fim do 12.° seculo, nos detalhes d'um dos mais curiosos e interessantes acontecimentos d'essa epoca, que é necessario buscar a origem d'esta famosa solemnidade.

O Imperador da Allemanha Henrique 4.° e o Papa Gregorio 7.°, tinhaõ legado a seos herdeiros a continuaçaõ de seos debates sobre os previlegios respectivos da S. Sè e do Imperio, e sobre a dominaçaõ d'um, e d'outro na Italia. Transmitida de reinado em reinado, a querella avia xegado ao Papa Alexandre 3.°, e ao Imperador Frederico Barba-rui-

va. Naõ vem ao caso aqui recontar as vicissitudes d'essa luta violenta, em que os poderes espirituaes e temporaes se xocaraõ com alternativas taõ diversas, a ponto de se ver o Papa obrigado a fugir de Roma disfarçado em trajes de peregrino, entretanto que Frederico recorria á seo turno, à um disfarce para atravessar os Alpes: nos devemos diser somente, que Alexandre 3.°, proscripto por um edicto imperial que lhe vedava o fogo, e agua na Italia, foi pedir azilo e protecçaõ á republica de Veneza (1176), e que, graças á esta, elle triunfou de seo inimigo.

Alexandre naõ foi ingrato para com aquelles à quem devia uma victoria que saboreava com prazer. Depois de ter acordado ao Doge o privilegio do faser preceder se d'um cirio acceso, d'uma espada, d'um guarda sol, d'uma poltrona, d'um cochin bordado d'ouro, de trombetas e bandeiras, lhe fes o dom menos futil de um annel d'ouro, dizendo-lhe ,, Recebei o de mim como um sigaal de imperio sobre o mar Adriatico: vos e vossos successores o esposareis todos os annos, a fim de que a posteridade saiba que este mar vos pertence pelo direito da victoria e deve ser submetido á vossas vontades como a espoza á seo espozo. ,, Para a ambiçaõ e politica dos Venezianos, era este um texto precioso á comentar: elles souberaõ faser d'este cumprimento do Papa uma concessaõ immensa, pelos desenvolvimentos que lhe deraõ. As palavras d'Alexandre se tornaraõ a base sobre q' apoiaraõ sua pretençaõ de possuir em soberania exclusiva o mar Adriatico, que xamaraõ seo golfo, sua caza; de proibir a navegaçaõ á todo o navio de guerra estrangeiro, e de estabelecer um direito sobre todos os navios mercantes. As Cidades situadas no litoral do Adriatico se levantaraõ em vaõ contra esta usurpaçaõ d'um dominio comum: em vaõ os Papas mesmos protestaraõ contra a interpretaçaõ da fraze d'Alexandre: "eu naõ comprehendo, dizia Paulo 4.° oppondo palavras à palavras, que os Venezianos se julguem soberanos do golfo: todos os annos em minha bulla de excomunhaõ contra os piratas, eu me sirvo d'esta formula: nosso mar Adriatico. ,, Veneza naõ attendia a estas reclamações; cada anno, até a queda da republica, o Doge renovava esse acto de posse por sua uniao symbolica com o mar, e já mais vigilancia de marido zeloso foi com tanto rigor exercida.

Era o dia da Ascensão, anniversario da victoria alcançada pelos Venezianos sobre a frota de Frederico, em que se celebrava o cazamento. Entretanto, como a festa era toda maritima, quando o despozado, agitado por temporaes, naõ parecia de umor pacifico, se renovava a ceremonia de domingo em domingo atè o Pentecoste, e de dia em dia depois d'elle. Quando em fim no dia fixado, o ceo e as ondas estavaõ serenas, Veneza toda se preparava para a festa com tanta alegria, quanto orgulho. Todas as igrejas arvoravaõ sobre seos campanarios o estandarte do laõ alado; no cume de tres mastros elevados na Praça de S. Marcos, se içavaõ as bandeiras conquistadas de Chypre, de Candia, e de Moré, e o Bucentauro, saindo do arcenal, vinha buscar o Doge, no meio do rebombo do canhaõ, da resonancia dos sinos e acclamações da multidaõ.

O Bucentauro, carro do cazamento do Doge, era uma especie de galera de duas pontes, sem mastros nem vellas, de cento e sete pés de cumprimento, e de vinte e dous de largura. A ponte inferior trazia bancos para cincoenta e dous remeiros. A ponte superior era coberta, em toda sua extençaõ, d'uma abobada em marcineria esculpida com gosto, dourada com magnificencia, ornada de espelhos e alcatifada de veludos. Tres ordens de figuras postas nos dous lados e no meio, sustentavaõ essa abobada e devidiaõ em duas galerias que bordavaõ as sédes destinadas aos Senadores. Na extremidade, do lado da pôpa, as galerias reunindo se formavaõ uma salla semicircular, elevada a alguns degráos, em cujo centro o Doge, cercado dos grandes dignatarios do Estado e dos Embaixadores, se assentava sobre um trono dourado. Na pôpa, talhada á maneira de focinho de peixe, e ornada d'um laõ d'ouro esculpido, estavaõ arvorados o pavilhaõ encarnado de S. Marcos, e os oito estandartes da Republica, entre os quaes taõbem figurava a umbrella do Doge. Uma numerosa orchestra tinha lugar á prôa debaixo de armações de seda escarlate, e sob dobras d'uma multidaõ de bandeiras: ali estava posta a estatua da justiça, imagem sinistra e por toda a parte presente em Veneza. O maçame era formado de grinaldas de flores: sculpturas, e dourados occultavaõ os flancos d'esse navio de ostentaçaõ, que, sem força e sem defesa contra a violencia dos ventos e das ondas, naõ podia vogar em segurança sinaõ á sombra da viraçaõ dos mais ligeiros zefiros, e sobre a face mais igual da mais calma onda.

Logo que o Doge, vestido de roupas magnificas e com a cabeça ornada d'um capacete, se assentava no meio de seo pomposo cortejo, o capitaõ do arcenal, fasendo as funções de piloto, se punha ao leme, e o Bucentauro, posto em movimento, e puxado à reboque por innumeraveis barcos, começava a abalar-se. Escoltado por todos os bateis, xapulas, gondolas que Veneza em si encerrava, elle caminhava com um vagar magestoso, ao estrôdo confuso do canhaõ, dos sinos, dos clarins, das trombetas e dos clamores italianos taõ poderosos na passagem de Lido. Xegado ao ponto em que a agua dormente das alagoas se agita ao contacto das vagas do Adriatico, lançava a ancora, e os ritos do cazamento começavaõ. Depois d'alguns actos religiosos e alguns cantos sagrados, o patriarca de Veneza, abençoava o mar e o asperjava co' agoa benta. O Doge se levantava immediatamente, e recebendo um annel d'ouro todo lizo, um annel de aliança, das mãos do mestre de ceremonias, o lançava nas ondas, dizendo: "Nosso mar, nos esposamos em signal de verdadeiro e perpetuo dominio, que temos sobre ti!,, Logo os muzicos entoavaõ o inentiligivel hymno de hymeneo do Adriatico, o canhaõ redobrava seos estrondos, a multidaõ suas acclamações, e de todas as partes se lançavaõ flores no mar, e plantas odoriferas, para faser, dizia o povo, a coroa nupcial da noiva.

O Bocentauro reconduzia depois sua brilhante equipagem á uma missa celebrada pelo Patriarcha de Veneza. Uma testemunha occular tem descrito esse novo cortejo. "O Doge caminha precedido d'alguns omens vestidos de ropêtas e capas de damasco, e de purpura encarnada: especie de ordenanças; depois seguem oito padres de capas; algumas trombetas, as nove bandeiras da Cidade; seis omens vestidos de roupas cor de violeta, quarenta e oito senadores vestidos de roupas de se la encarnada, todos com grandes cabeleiras sem caudas: em fim segue o Doge; elle caminha debaixo de umbrella, e se lhe segura na cauda do vestido. Um omem vestido de becca conduz uma espada metida na bainha; e uma outra pessoa leva uma cadeira dourada para o Doge. Depois da missa, o cortejo volta ao Bocentauro na mesma ordem entre duas alas das milicias da republica, postas por ordem desde o navio até a porta da igreja. ,, Danças, espectaculos, carreiras de gondolas, destribuiçaõ de viveres e de dinheiros, illuminações e um esplendido festim servido sob as vistas do povo no palacio ducal, terminavaõ os regozijos e ceremonias do dia. O Bocentauro ficava por alguns dias exposto ainda aos olhos dos curiosos, depois se repunha no arcenal.

A' muito tempo que o Adriatico tinha deixado de ser fiel á seo esposo; o divorcio era consummado, e entretanto todos os annos se celebrava a illuzoria solemnidade: todos os annos o Doge proclamava ainda « seo verdadeiro e perpetuo dominio » diante os embaixadores da França, de Inglaterra, de Napoles e de Espanha, á quem a reserva diplomatica somente podia impedir o riso. O ultimo Doge da republica expirante, Luigi Manini, a proclamou mesmo em 1797: alguns mezes depois o Adriatico ficou viuvo.

Os criticos naõ estaõ de accordo sobre a etymologia do nome de Bocentauro, cuja efigie em miniatura é ainda conservada entre outras reliquias no arcenal de Veneza. Uns o fazem derivar da palavra centauro, nome commum das antigas galeras, ao qual se teria juntado a syllaba grega aumentativa « bu », para exprimir um grande centauro: outros admitem o centauro, mudando o bu grego em — bos — latino (bœuf), e xegaõ assim a um — Boicentauro —; em fim, conforme uma terceira opiniaõ — Bucentauro —: seria uma corrupçaõ da palavra latina — ducentorum — (de duzentos), o decreto relativo á construcçaõ do primeiro Bucentauro ordenando que elle devia ser de duzentos omens de equipagem.

(Traduzido.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Aluga-se uma casa para se passar a festa na passagem da Magdalena pegada ao pé da ponte, a qual tem muitos commodos para uma familia, por ter duas grandes salas, 5 quartos, e um pequeno quintal com cacimba; quem a pretender, dirija-se a rua da cadeia do Recife, loja do Bairão.

☞ Quem quiser dar 200$000 com 50$000 de premio, por espaço de 6 mezes, garantindo-se com uma letra passada pela mesma pessoa que os quer, dirija-se a rua de Hortas sobrado D. 16, junto a venda da quina do beco do Amorim, que se dirá quem os quer.

☞ Quem tiver escravos que entendão do serviço de caixas de assucar, e os queira alugar, dirija-se ao porto das canoas, casa do Xilaça segundo andar a falar com José Francisco Ribeiro, das 6 as 7 horas da manhaã, e das duas as 3 da tarde, ou na praça do Commercio, onde estará effectivamente, pagando-se a 800 réis diarios; o mesmo se paga a qualquer homem forro que se queira sujeitar ao trabalho.

☞ O abaixo assignado proprietario do passo Guiquia pelo presente, avisa a todos os Srs. de Engenho, que mandão depositar caixas no seu trapiche para serem conduzidas para os trapixes do Recife, que de ora em diante lhe naõ convem receber as ditas caixas pelo preço de 1600 e sim por 2560 e servirá de governo a qualquer destes Srs. que desta forma quiserem continuar na remessa das ditas caixas.

Amaro Gonsalves dos Santos.

☞ Preciza se de alugar uma casa terrea que seja na Boa-vista, quem a tiver annuncie.

☞ Preciza se de alugar negras para vender na rua: quem as tiver annuncie.

☞ Qualquer Sr. Sacerdote, que estando desacupado quiser hir dizer fora desta praça as 3 Missas do dia de Natal, e bem assim as mais das 5 seguintes oitavas, annuncie a sua morada.

☞ Anna Maria Moniz, viuva do fallecido João José Raposo, faz sciente aos Srs. que sao seus enquelinos para que por nenhum principio fação obras nas casas da annunciante, e nem tao pouco arrendamentos, ou traspasses de loja ou sobrado, sem seu consentimento por escripto de hoje em diante, pena de perderem todas as bemfeitorias, e nullo todo e qualquer contrato acerca do que fica exposto.

☞ A pessoa que annunciou ter uma preta para alugar, que cozinha, e engomma, dirija-se a rua nova D. 29, por cima da loja de relojoeiro.

☞ Precisa-se de uma rapaz que entenda de boticario, ou que queira se applicar a isso: na rua do Rozario estreita botica de João Pereira da Silveira.

☞ Braulio Rodrigues Teixeira, tendo comprado um meio bilhete da primeira parte da segunda Loteria a favor das obras da Igreja de N. S. do Livramento de n. 2571, e tendo prometido ao Sr. Joaquim Jorge a metade do que sahisse por sorte, e tendo sahido o premio de 4:000 $ avisa ao mesmo Sr. Jorge para que compareça no dia 15 do corrente as 10 horas da manhaã na casa do respectivo Thesoureiro para receber a sua miação.

☞ Precisa-se de 50,000 ou 100,000 a premio sobre pinhores de ouro: quem os quiser dar annuncie.

☞ Quem precisar de um rapaz Brazileiro que sabe ler, escrever, e contar, para Caxeiro, o qual dá fiador a sua conducta: annuncie.

☞ Quem precisar de um padeiro Portuguez: dirija-se a rua dos Quarteis casa de pasto D. 2.

— A pessoa que annunciou querer comprar um cavallo sellado: annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Perdeo-se no dia 9 do corrente no lugar do atial de Fora de Portas 2 anelões um com diamante, e outro sem elle, ambos embrulhados em um papel: a pessoa que os achar querendo restituil-os dirija-se a rua Direita venda que fica por baixo do Snr. Joaquim Bernardo de Figueredo, que sera' generosamente recompensado.

☞ Precisa-se de 300 mil reis a 2 por cento por tempo de 6 mezes com hypoteca em duas meias agoas livres e desembaraçadas: annuncie, ou falle com Victorino Francisco dos Santos, no principio do atterro dos Affogados que dirá quem faz este negocio.

☞ Precisa se de um Caixeiro para venda que a tome por ballanço, dando fiador, e que naõ seja G. N., sendo Brasileiro de qualquer accidente he preferido: falle com Zacarias Rodrigues de Souza na rua das Agoas-verdes.

☞ Os Administradores da Maça do fallecido Francisco José da Costa Guimarães previnem ao Publico, que será nulla e de nem um vigor, toda e qualquer transacçaõ feita por o Sr. Joaquim José da Silva Bairão com cinco Letras a saber: huma de Rs. 1:500$000, outra de Rs. 100$000, venciveis em Maio de 1838, e tres de 800$000 reis cada huma, venciveis em os annos de 1839, 40, e 41, saccadas pelo dito Sr. Bairaõ, contra o Sr. José Luis Beltraõ Mavignier, e endoçadas pelo Sr. Manoel Gonçalves da Silva, provenientes da safra e rendas do Engenho Uchoa, e de outros varios pertences, cujas Letras estaõ expecificadas no Ballanço geral, no activo da Massa daquelle finado; assignado pelo Sr. Francisco José da Costa Guimarães Junior. E como estas ditas Letras estejaõ em poder daquelle Sr. Bairaõ, e as naõ tem querido entregar como deveria, mormente tendo sido julgado o Compromisso por sentença (pretexto de que se valera para as naõ entregar à Administraçaõ) E porque sendo o Sr. Bairão Credor dissidente, e esteja demandando os Herdeiros do Cazal Administrado; por isso he nulla toda e qualquer transacçaõ feita com as ditas Letras, e sinistra a retençaõ das mesmas, por ser fundo da Maça Administrada.

José Thomaz de Aguiar.
Francisco José Germano de Aguiar.
Nuno Maria de Seixas.

☞ Quem quizer dar duzentos mil rs. a juros de 2 por cento ao mez, hypotecando-se uma escrava ladina para vender azeite, obrigando se o dono pelas faltas que houverem na venda do azeite: annuncie.

— Alluga-se para passar a festa, ou mesmo por anno um sobrado com bastantes comodos para uma familia, nos arrombados, e por preço comodo: na rua do Queimado loja D. 2.

☞ Precisa-se de alugar um preto, para o serviço de uma botica dando-se 8000 por mez e comer: na rua estreita do Rozario botica de Joaõ Pereira da Silveira; na mesma, precisa de uma ama, que engomme, e cozinhe.

☞ Aluga-se uma casa no poço da panella, para passar a festa, que tem commodos para uma pequena familia: a fallar na botica da rua do Collegio D. 5.

☞ Quem precisar de uma ama para todo o serviço de casa de portas dentro, de que tem bastante pratica, sendo para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, dirija-se a rua das Cruzes na loja do ultimo sobrado indo para S. Francisco, o qual faz esquina para a rua da Ordem 3.

☞ Offerece-se huma pessoa que tem pratica de toda e qualquer escripturação e mesmo riscar qualquer livro ou mappas para nas tardes executar este trabalho, e promette faser pelo menor preço possivel; quem do mesmo se quiser utilisar annuncie.

☞ Na fabrica de chapeos junto a guarda da Cadeia, concertão-se e põe-se a moda toda a qualidade de chapeos, e barritinas de militar e senhora, tambem se abaixão chapeos de palha do Chille, tudo por preço commodo.

Aluga-se uma casa terrea no Monteiro no correr das casas do fallecido Passos, da parte da sombra, com quintal, cacimba, e estribaria; quem a pretender dirija-se a rua do Vigario escriptorio do Coronel Menezes, n. 15.

Aluga-se um armasem na rua do Rozario que vai para o Carmo D. 29 aonde teve trastes: quem o pretender dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem D. 7.

A pessoa que annunciou precisar de um homem para administrar uma fazenda de algodão, querendo um brasileiro, que entende deste trafico annuncie.

Precisa-se de um menino, que tenha principios de phamarcia: na praça da Boa-vista D. 10.

O Sr. Manoel de Sá Leitão, tenha abondade de annunciar a sua morada, para se lhe entregar uma carta, e tratar-se negocio de seu interesse.

Aluga-se um grande armasem na rua da cadeia velha: a fallar na mesma rua loja n. 18.

— Alugão-se por preço muito commodo, casas na Capunga com commodos para grande familia, e uma entre as duas Cruzes das Almas: a fallar com J. C. Teixeira, ou a Antonio Luiz Vieira na Cruz de Almas.

Quem annunciou ter uma escrava para alugar, que sabe cozinhar, e engômar, dirija-se a camboa do Carmo loja de obras militar D. 8.

O Leilão annunciado por Jones Wynne e Edwards, fios transferido para o dia sexta feira 15 do corrente.

Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos, com boa casa, estribaria, bastantes arvoredos de frutos, e uma grande baixa plantada de capim: na rua da Conceição da Boa-vista D. 30, na mesma precisa de um caixeiro para venda.

Precisa-se de cem mil a premie de dois por cento ao mez: nas 5 pontas Decima 44.

Quem precisar de uma mulher branca parida de 25 dias, sem filho por este ter fallecido, dirija-se ao sobrado junto aos Martirios segundo andar, a fallar com José Lino de Castro, que este dirá o pessoa que se propõe a criar.

A pessoa que annunciou ter uma escrava para alugar, dirija-se a loja de ferragem defronte do beco da Congregação n. 66.

Hypotheca-se uma negra crioula de idade de 25 annos lavadeira, engommadeira, e cozinha o diario de uma casa, com tres crias uma de 5 outra de 4 e outra de 3 annos, por tempo de um anno e pela quantia de 800,000, para se pagar em tijolos de alvenaria, a preço de 20,000 vindo buscar na ollaria, e mandando-se por na obra sendo da ponte da Magdalena para cima, a 22,000, e sendo para o Recife, a 24,000; sendo que fique a escrava com as crias, em poder do hypothecante se fará o ajuste dos tijolos por menos preço: a quem convier annuncie a sua morada; adverte-se que se não convier pela a escrava, da-se fiador.

LEILAÕ.

Que faz Manoel Alves Guerra quinta feiro 14 de corrente, na rua da Alfandega velha n. 5, de fazendas Francezas e Inglezas.

Que se faz de uma porção de excellentes escravos de ambos os sexos, no dia quarta feira 13 do corrente pelas 10 horas da manhaã, na rua do Collegio, a porta da loja de sêra.

Que fazem Lenoir, Besuchet e Puget de uma porção de fazendas Francezas, e Inglezas, limpas e avariadas por conta de quem pretencer, quarta feira 13 do corrente as 11 horas da manhãs na casa de sua residencia, rua da Cruz n. 5.

NAVIOS A CARGA.

Para o Maranhão

Segue viagem o Brigue Escuna Laura segunda com muita brevidade, por ter a maior parte de sua carga prompta; com tudo ainda recebe alguma; assim como passageiros, para o que tem excellentes commodos: a fallar com Firmino José Felis, ou ao Capitão a bordo.

COMPRAS.

Uma canoa de carreira, prompta para navegar, que seja nova, ou mesmo uzada, e que carregue 6 a 8 pessoas: nesta Typografia.

Um preto olleiro, e uma molata de 16 a 20 annos de idade, sabendo perfeitamente engommar e coser: no forte do matto a fallar a Firmino José Felis da Roza.

10 traves de 32 palmos de comprido, palmo e tordo em quadro; sendo de boas qualidades; quem as tiver annuncie. ou dirija-se ao sobrado por cima da botica junto a torre do Livramento.

VENDAS.

O Numero 69 do CARAPUCEIRO: na praça da Independencia loja de livros numeros 37 e 38.

Folhinhas de porta, dittas de algibeira, e dita sde Padre: na praca da Independencia loja de livros n. 37 e 38; na rua do Cabugá loja do Senhor Bandeira, e dentro do Recife de fronte da Igreja da Madre de Deos venda da quina do beco do Azeite de Peixe.

Uma escrava parda, com idade de 25 annos, bonita figura, engomma alguma couza, e cose chão: na rua large do Rozario venda de Manoel Moreira da Costa.

Chapeos de palha do Chile, mui finos e de forma a moda: na praça da Independencia n. 7 e 8.

Ou tambem se troca por casa nesta praça um sito na estrada do Arraial com casa nova de tijolo, duas salas, duas alcovas dois quartos atraz, casa para feitor quartos para escravos, estribaria para tres cavalos parte do sito sercado de limão muitos arvoredos de frutas de varias qualidades sercado para oito vaccas de leite independente do terreno do pomal capueira grande de tirar lenha mais de tres mil covas de mandioda: no atterro da Boa-vista loja nova de seleiro.

Sacas com farinha do Rio de Janeiro 4480, e a excellente farinha de Sorui soperior a da Muribeca: no armazem de Santos Braga, na rua da Moeda.

Saccas com bom feijão mulatinho a 4:000 rs. no armazem de Antonio Joaquim Pereira, de fronte da escadinha.

Assoalhos de amarello de 30 palmos de comprimento, e 2 de largo limpos, a 5$000 rs., e de 25 de comprimento, e da mesma largura a 4$000 rs.; forro de louro de 30 e 25 de comprimento, athe palmo, e meio de largura, e com alguns de feito a 12$000 rs. a duzia, e caixas bem feitas para assucar a 7$000 rs., em a rua da Praia Serraria junto do tanque de agua das 9 horas athe o meio dia.

Uma escrava de nação angola com 22 a 24 annos de idade, boa cosinheira, e engommadeira, optima refinadeira de assucar, faz bem doce, cose, lava de sabão: na rua Direita quem vem do Livramento lado esquerdo D. 20.

24 vistas de diferentes palacios chegadas ultimamente de França por preço commodo: na rua nova loja D. 26.

Bixas de boa qualidade grandes e pequenas, por preço commodo, com condição de se trocar aquellas que não pegarem: na rua do Vigario casa de Themotheo Pinto Leal n. 50.

Colletes de seda muito bem feitos e lindos padroes: na praça da Independencia loja n. 40.

Um silim de Senhora, ja uzado: na rua da Gloria D. 42 n. 43.

Boas barricas para assucar que forão de farinha de trigo: em Olinda na rua do Amparo no sobrado que tem padaria por baixo.

Doce de tamarindos em frascos de 8 e 4 libras, charopes de tamarindos dito grozellos trambuezes dito gomoso dito de espargo dito de cidrão dito de horxata: pirolas de familia em frascos de 100 a 600 rs chegados ultimamente do Porto: na rua estreita do Rozario botica de João Pereiro da Silva.

Uma casa terrea meia agua commodos suficiente para pequena familia no lugar da rua de S. Rita nova, e uma negrinha de 8 para 9 annos, muito agil para o que se quiser a plicar tudo por preço commodo na rua de S. Thereza D. 27.

Um muleque crioulo de idade 12 annos, agil para qualquer servico: no porto das Canoas casa de Jones Wynne e Edwards.

2 alambiques grande de barro com um fundo de cobre e um cano 4 mam de ferro para pessar salitre, uma ancora de azeite, um berco em bom uzo de conduru: na rua velha D. 12.

Um cavallo rudado a patacado com muito bonita figura, bastante gordo e muito bom carregador: nas 5 Pontas lado direito quem vai para fora da Cidade D. 17.

Uma casa terrea bem construida, com meia agua, no fundo da mesma rua atraz da Igreja de S. José n. 20: a fallar na rua do Rangel sobradinho de 2 andares D. 37 ou no Recife rua da Cacimba armasem de assucar n. 5, no mesmo armazem, 6 barris vazios de 5 em pipa de autor PRR e um lampião proprio para armazem.

Farinha de mandioca de superior qualidade em sacas a 4800, e recebendo a saca a 4480: no beco do Campello ou no armasem do Braguez no arco da Conceição.

Um preto trabalhador de enchada: na rua das Flores D. 6.

Um realejo bastante grande, e ainda novo: em Olinda na rua da Mathias Ferreira venda n. 3.

2 quartaos bons de carga no atterro da Boa-vista D. 53.

Globos de vidros de muito boa qualidade: na rua da Cruz n. 36 de traz do Corpo Santo.

Um cavallo bom esquipador: na rua da Cruz n. 41 armazem do Senhor Carroll.

Uma escrava do 25 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, lava bem roupa, e com principios de engommar: nas 5 pontas sobrado D. 14.

Um cavallo muito bom, e uma porção de couros de cabra: na rua da Florentina casa penultima ao pé do beco aonde se está fazendo um sobrado.

Todos os generos pertencentes a venda por todo moeda de cobre velho marcado: na rua do Aragão venda da quina que volta para S. Cruz.

Um cadello atravessado, muito novo, e de muita boa rassa: em Olinda atraz da Igreja do Amparo caso n. 10.

Uma barretina de G. N. com o aparelho do Rio: nesta Typografia.

Uma preta Cabinda, com trinta annos pouco mais ou menos, bem parecida, muito desembaraçada, e sadia, com principio de costura, sabe engomar liso, ensaboar, cozinhar o diario, e vender: na rua do muro da Penha sobrado D. 18.

Lencos pretos de seda grandes a 2560, filós de linho de superior qualidade e de todas as larguras de 240 reis até 1920, fitas de todas as qualidades e muito principalmente para os laços da nova moda, macacá em frasquinhos, agoa de Colonia, espirito de oleo para cabello de diferentes qualidades, suspensorios de seda e de algodaõ, espelhos grandes e pequenos, pregos de todas as qualidades, camas de louro com armacaõ de amarello a 4400, ditas de pinho a 3840, obras douradas de todas as qualidades, e grande surtimento de todas as qualidades de miudesas por preço muito em conta: no aterro da Boavista loja de Manoel de Sousa Raposo.

As obras seguintes na rua do Vigario n. 16: Alvará de 1754; Annaca da Legislaçaõ Provincial; Codigo do Processo Criminal; Codigo dos Juizes de Paz; Codigo dos Jurados; Collecçaõ das Leis e Decretos do Imperio de 1822 a 1836; Guia dos Juizes de Orphãos; Exame sobre o Jury; Formulario dos Juizes de Paz; Guia das Collectorias; Pautas das Alfandegas; novo regulamento das ditas; Historia do Brasil; Memoria da Companhia de D. Pedro; Historia de Napoleaõ; a Voz do Propheta; Itinerario do Rio no Maranhaõ com mappas; Talisman; Oraculo das Senhoras; Alfabeto para meninos; Simaõ de Nautua; Novelas historicas e jocosas; Selmour Selico as amigan rivan; Leocadia, Claudina etc.

Vinho tinto de Lisboa PRR, dito branco, dito do Porto tinto, tanto em canadas, como engarrafado, dito de diversos autores, dito muscatel em canadas e engarrafado; licores de Lisboa de diversas qualidades, genebra de Hollanda, serveja branca; papel almaço primeira e segunda sorte, dito de pezo, dito florete; chá Hisson, rapé Areia preta, charutos da Caxueira; prezuntos muito novos de Lisboa a 300 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra, chocolate muito nova a 400 rs. a libra, passas, figos, queijos novos e toda a qualidade de generos pertencentes a venda por dinheiro carimbado ou testa liza tendo o pezo legal: na rua do Rangel esquina do beco do Carcereiro venda D. 26.

ESCRAVOS FUGIDOS.

100$000 rs. de gratificação que dá Francisco Antonio de Oliveira, morador no atterro da Boa vista junto a ponte, a quem lhe apresentar um seu escravo fugido em 29 de Agosto passado: chamado José, he bom official de alfayate, idade de 56 annos, pouco mais ou menos, bastante ladino que inculca ser forro, altura regular, bastante preto meio calvo, e quebrado; levou vestido calsa e jaqueta de fila preta, este escravo veio a pouco mais de um anno do Rio de Janeiro, remetido pelo Snr. José da Roza Salgado, em casa de quem esteve alguns annos.

No dia 5 do corrente fugio uma preta de Nação angola, que representa ter de idade 16 a 18 annos, de nome Joaquina, baixa, beiços groços, cara redonda, com alguns signaes de bixigas, levou vestido de riscadinho, panno da costa com litras azul encarnada e branca, e um taboleiro com que sahio a vender; qualquer pessoa que a pegar conduzão a rua da Cruz n. 28, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 5 uma preta de nome Maria Conga por alcunha Maria barbuda, por ter bastante barba no rosto, levou vestido de xita azul, é alta, e bem feita, rosto comprido, lavava roupa no porto das Canoas, e no Piza em Olinda, e agora consta que anda por o Manguinho, e Caza forte: quem a aprehender leve-a a loja D. 24 defronte do oitaõ do Livramento, que será recompensado.

Na manhã do dia 8 do corrente mez fugirão dois pretos de nome Paulo e Manoel (ainda pouco ladinos) do citio da Magdalena da Jose Pereira da Cunha, com calsa e camisa de estopa uzada; qualquer pessoa que os aprehender tendo consiencia e os quiser restituir, pode entregalos no mesmo citio defronte da pontinha que vai para os remedios, ou na rua da Cadeia do recife n. 58 que será bem recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 10.

ASSU'; Hiate Conceição Oliveira, M. Manoel Andrade Souza Miranda, carga varios generos.

Entrada no dia 10.

PHILADELPHIA; 52 dias, Brigue Americano Rosalda com 201, Capitaõ Roberto Rais, carga farinha: a João Matheus.

Dia 11.

NOVA HOLANDA; 54 dias, Galera Blaca Marrior, Capitaõ Joaõ Brest, carga azeite: ao Consul Americano.

PORTO; 29 dias, Brigue Portuguez Uniaõ, Capitaõ Antonio Gonçalves Maia, carga varios generos: a Ramos e Silva, passageiros 9.

Sahido no dia 11

TRIESTE; Brigue Dinamarquez Augusto William, carga assucar.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837